

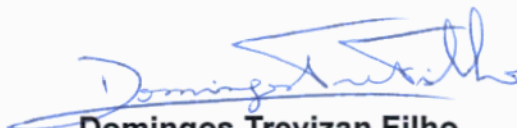
Ofício nº 1286/2017-GAPRE

Maringá, 02 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 327/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações relativas ao cumprimento da Lei nº 9.493/2013, que institui medidas de colaboração na prevenção e repressão ao trote telefônico nos serviços públicos de emergência, informamos que a mesma está sendo parcialmente cumprida, com o monitoramento das ligações e campanhas educativas, com reportagens na imprensa. Outras providências serão tomadas com o aumento do efetivo da Guarda Municipal, após a realização de concurso público.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta